

PORTARIA CGJ Nº 603, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para
responder pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos
Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas
em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o
interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 547, de 24 de abril de 2024, que designou o Juiz
Substituto **FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES**, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela Comarca de Igreja Nova, em razão da licença maternidade da magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA
DE FREITAS CURVELO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 08/05/2024
REDISPONIBILIZADA POR INCORREÇÃO
NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 10/05/2024